



# *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295, Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATO DA MESA N.º 10/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso III da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 19, inciso XVIII do Regimento Interno e com o disposto no artigo 5º, inciso I da Lei 2.662/2022, de 27/12/2022, baixa o seguinte **ATO**:

**Art. 1º.** Fica aberto, na Contadoria desta Câmara Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Executora: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 1001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2.201 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE LEGISLATIVAS

Natureza da despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 30.000,00

**Art. 2º.** O recurso para a abertura desta suplementação se dará da anulação da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) das seguintes dotações:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Executora: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 1001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2.201 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE LEGISLATIVAS

Natureza da despesa: 3.3.90.40 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO..... R\$ 30.000,00

**Art. 3º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2023.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**  
Vice-Presidente

**EDILAINE APARECIDA DE OL. BATISTA**  
1ª Secretária

**PAULO SEBASTIÃO BUEN O**  
2º Secretário